

Degração da Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) do Parcelamento de Solo Urbano ENER G BR-040

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Nathália Almeida (00:16)

Boa noite, pessoal. Sejam todos bem vindos a audiência pública dessa noite, dia 6/02/2024, nossa primeira audiência de 2024. Então para já ir dando segmento aos trabalhos dessa noite nós vamos hoje fazer a apresentação e discussão do RIVI... Pronto. Estávamos aqui com um probleminha de retorno. Então, continuando, vamos fazer a apresentação do RIVI, Relatório de Impacto de Vizinhança, do parcelamento de solo do empreendimento denominado ENER G BR-040. Parcelamento de solo urbano, que fica na fazenda Saia Velha, às margens da BR 040, limitando-se com esta rodovia a leste, ao norte pela via de acesso, ao sul com a filial de Brasília da concessionária Varela, e a oeste com a Quadra QR 119 de Santa Maria. E fica exatamente na RA de Santa Maria. Essa audiência ela é realizada ao vivo, transmitida de forma virtual pelo nosso canal do YouTube, hoje se iniciando agora às 19h00 e término previsto para as 22h00, e nesse tempo já está incluído o intervalo de 15 minutos, que é o intervalo entre a exposição técnica e a manifestação dos participantes. Existe também a possibilidade de prorrogá-la por mais 30 minutos. Todo amparo legal da nossa audiência é realizado através da Instrução Normativa do IBRAM nº 27 de 2020, além disso, a Resolução Federal CONAMA 494, também de 2020, que possibilitam a realização de audiências públicas e a transmissão de forma virtual. Vamos para os dos gerais do processo: então temos o processo de licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia, sob o número 00391-00015736/2021-22. O empreendimento, como já falado anteriormente, se chama ENER G BR-040, localizado na fazenda Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria. O tipo da licença, como já foi falado, é Licença Prévia de Parcelamento de Solo Urbano. O empreendedor, neste caso, é Línea Jr Propriedades Sociedade Anônima e empresa responsável pela elaboração do estudo, do estudo ambiental, Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. O aviso dessa audiência foi devidamente publicado, conforme o Artigo 5º da Lei 5081/2013, e também no site e redes sociais do Brasília Ambiental, conforme previsto na Instrução Normativa 27/2020, foram realizados conforme a legislação em vigor. E o objetivo da nossa audiência é apresentar e discutir, em conjunto com os participantes, o Relatório de Impacto de Vizinhança da implantação deste empreendimento ENER G BR-040, e também colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo de licenciamento ambiental, nos termos da legislação CONAMA 9/87 e Lei Distrital 5081/2013, que trata de audiências públicas ambientais e urbanísticas. Só para lembrar aqui a questão do processo de licenciamento ambiental, como ele ocorre para parcelamento do solo, nós temos um procedimento que é trifásico, ou seja, ele ocorre em 3 etapas: temos a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. A Licença Prévia, a primeira em que estamos hoje aqui estudando e avaliando o relatório, que subsidia a Licença Prévia. A Licença Prévia atesta a viabilidade do empreendimento. Ainda não é autorizado, nesta fase, qualquer obra, que é prevista somente na fase de instalação. Essa audiência também, ela não é um fórum de decisão e existem outras possibilidades de participação no processo de licenciamento, seja através de processos de ouvidoria, carta, reuniões, enfim, existem outras formas de participar do processo. A transmissão dessa audiência pública é realizada pelo novo nosso canal aqui do Brasil Ambiental no YouTube, mas existe um ponto de acesso presencial, eventualmente aqueles que queiram acompanhar e não tenham acesso à internet, elas podem ir ao seguinte endereço: Galpão Cultural de Santa Maria, localizado na Quadra Central QC1, Conjunto H, ao lado do Restaurante Comunitário, lá na região de Santa Maria, tá bom? Agora, vamos assim, atenção agora com a questão dos encaminhamentos, das contribuições e eventuais perguntas que surjam. Nós temos um WhatsApp para isso, o número do WhatsApp para manifestação em formato de texto ou áudio é o (61) 99248-9698. Esse e outros contatos estão disponíveis também na descrição aqui do vídeo. O e-mail para a contribuição é licenciamento.ibram@gmail.com, lembrando que IBRAM termina com M de Maria @gmail.com. Existe um formulário que nós solicitamos que seja preenchido e encaminhado em anexo, e esse formulário está

disponível no site do Brasília Ambiental: ibram.df.gov.br, logo nos cards iniciais do site. Essa participação também é prevista para o usuário entrar ao vivo, eventualmente, se necessário, nós temos esse recurso. Então, existe um link para esse acesso, também aqui na descrição do vídeo. Nós pedimos sempre que os usuários e cidadãos que participem se identifique, através do seu nome, e se representa, porventura, alguma organização, algum grupo, alguma associação. E a gente pede que aquelas manifestações por escrito, que venham através de áudio, sejam preferencialmente por escrito, mas que venham através de áudio também, contenham essas informações para que não sejam esquecidas. Essas manifestações nós solicitamos que sejam feitas de forma objetiva e clara, de maneira que não somente a mesa, mas todos os participantes possam compreender a sua dúvida, a sua colaboração, a sua participação, contribuição. Sempre de forma cordial e respeitosa, e de forma muito clara para a compreensão total. Nós também solicitamos que vocês realizem a participação também através da participação no chat, através de perguntas, o chat do YouTube também é um canal, mas a gente pede para que preferencialmente nos encaminhe as mensagens, porque aqui no chat eventualmente elas são perdidas e não há tempo hábil para registro. Nós pedimos para aqueles que forem fazer uso da palavra se atentem ao tempo de 3 a no máximo 5 minutos por intervenção. Todas as manifestações, nós seguiremos por ordem de chegada até a mesa. Então, nós seguiremos essa listagem até que sejam encerradas todas as perguntas. Eventualmente podemos também agrupar as perguntas por temas e aí trocar a ordem de resposta para que haja uma melhor gestão das informações e aquelas que se assemelharem possam ser respondidas em conjunto. Certo? E se não houver tempo hábil para responder a todos esses questionamentos eles serão incluídos na Ata completa, a Ata completa da audiência, e serão respondidos individualmente através dos dados e informações que forem disponibilizados para nós, seja e-mail, o WhatsApp, enfim, ou qualquer um outro meio que se faça a solicitação. E independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência, qualquer cidadão poderá no prazo, no prazo de até 10 dias contados da data da audiência, encaminhar suas contribuições, questionamentos e apensar documentos através do e-mail sulam@ibram.df.gov.br ou licenciamento.ibram@gmail.com e eles posteriormente serão respondidos incluídos na Ata completa que será publicada em até 30 dias após a realização desta audiência. E o vídeo também ficará disponível aqui no canal para que possa ser assistido posteriormente e compartilhado também. Temos outros detalhamentos do nosso regulamento, também no site do Brasília Ambiental, www.ibram.df.gov.br. E em relação à duração, como já foi dito lá no início, temos a previsão de 3 horas de duração, já incluído o tempo de prorrogação, podendo ter o seu encerramento antecipado, caso não haja mais nenhuma manifestação do público e quando todas as perguntas já tiverem sido respondidas. A nossa audiência é dividida em 4 blocos: abertura, que essa que nós estamos aqui realizando esse momento; a exposição técnica, na sequência, que dura de 30 minutos até 45 minutos de duração, na qual a Paranoá vai fazer a explanação da questão ambiental, com mais detalhes; teremos o intervalo aí de 15 minutos, após a exposição técnica, para fazer a reunião das contribuições e as perguntas que começarem a chegar; num terceiro momento, faremos a apresentação e respostas dessas perguntas e contribuições que chegarem seja através da participação do próprio Brasília Ambiental, ou mesmo da consultoria, eventualmente do empreendedor, se necessário; e também o final, agora já encaminhando para o encerramento, é o momento em que a gente já finaliza a audiência e aí realiza os avisos finais indicando as datas regimentais que temos a cumprir. Então eu vou passar agora a palavra, já para o segundo momento da nossa audiência, vou passar a palavra para o Roberto, ele é representante da Paraná Consultoria. Ele vai fazer a apresentação do RIVI nesse momento e mais uma vez agradeço aqui, antecipadamente, a participação. E uma boa apresentação para você.

Roberto Tramontina (11:24)

Na verdade, a gente vai, sou a representante da Paranoá, mas a gente vai apresentar um vídeo e, posteriormente, é isso, qualquer dúvida estarei aqui para tirar qualquer, fazer qualquer esclarecimento.

Camila Bittar (11:46)

Boa noite, hoje faremos a apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança do Parcelamento... Urbano, denominado ENER G BR-040. Localização: a área do parcelamento está localizada nos limites da Região Administrativa de Santa Maria, no Distrito Federal, às margens da rodovia BR-040. O empreendimento se conecta facilmente à BR 040 e à malha viária existente no local. Hidrograficamente área localiza-se na unidade hidrográfica do Ribeirão Saia Velha, pertencente à bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, na região hidrográfica Paraná. Para informar a situação fundiária, foi realizada uma consulta à TERRACAP, que

informou, por meio de um ofício, que a área do imóvel não pertence ao patrimônio da TERRACAP. Trata-se de uma gleba de propriedade particular registrada no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sobre a matrícula 4.873. De acordo com o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, o PDOT, a área está inserida em macrozona urbana. Nesta macrozona a área situa-se em Zona Urbana Consolidada 6. Esta zona é composta por áreas predominantemente urbanizadas, ou em processo de urbanização, servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários. A área do empreendimento encontra-se parcialmente inserida em uma das áreas econômicas consolidadas do PDOT, a Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria e na Estratégia de Dinamização de Espaços Urbanos do PDOT. Na área econômica será incentivada a instalação de atividades geradoras de trabalho e renda por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de oferta de empregos, de qualificação urbana, de articulação institucional e de formação de parcerias público privadas. E a estratégia de dinamização está voltada à configuração de novas centralidades, promovendo o desenvolvimento urbano, econômico e social, e a indução do crescimento local e regional, mediante a diversificação do uso do solo, a implantação de centros de trabalho e renda e a melhoria dos padrões de mobilidade e acessibilidade, observada a capacidade de suporte socioeconômica e ambiental do território. A área do parcelamento não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação. Em um raio de 3 km tem-se o Parque Ecológico Córrego da Onça, Parque Ecológico de Santa Maria e o Parque Ecológico Lauro Muller. Nas proximidades, em um raio de 2 km, tem-se as Áreas de Proteção Ambiental do Planalto Central e das bacias do Gama e Cabeça de Veado. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE) é um instrumento estratégico de planejamento gestão territorial. Uma vez identificadas as fragilidades ambientais da área conforme os mapas de riscos constantes no ZEE, devem ser apresentadas medidas de controle ambiental e adequações no projeto urbanístico. O ZEE trabalhou o território Distrito Federal considerando 2 grandes zonas. A área em estudo encontra-se na Zona Ecológica Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade, destinada a diversificar as bases produtivas do Distrito Federal, com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos. Por sua vez, cada zona foi subdividida em subzona, para assegurar a resiliência e o potencial de desenvolvimento de atividades econômicas. Área estudo está localizada na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2, destinada à integração de núcleos urbanos por meio do eixo sudeste/sul do Distrito Federal, por meio da implantação de infraestrutura de transporte público coletivo de média e alta capacidade, a consolidação de centralidades urbanas, a qualificação urbana, asseguradas prioritariamente atividades produtivas e áreas de desenvolvimento produtivo especificados na lei. A matriz ecológica do ZEE utilizou como referência o procedimento metodológico recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente, definindo então 4 riscos ecológicos: Risco de Perda de Solos por Erosão, Risco de Contaminação Potencial do Subsolo, Risco de Perda de Áreas Prioritárias para Recarga de Aquíferos e Risco de Perda de Remanescentes de Cerrado Nativo. Na área de estudo, foram identificados 2 riscos alto ou muito alto, que se referem aos riscos de Perda de Áreas de Recarga de Aquíferos e de Contaminação do Subsolo. O projeto urbanístico e os planos de controle ambiental deverão prever a mitigação deste risco. Após minuciosa avaliação dos aspectos ambientais analisados na área de estudo em conjunto com a legislação ambiental e Federal, conclui-se que não existem áreas restritas à ocupação na propriedade. Proposta urbana: para o parcelamento em questão, a Seduh emitiu as Diretrizes Urbanísticas Específicas – DIUPE 31/2020. Segundo as diretrizes de uso e ocupação do solo, a gleba está parcialmente inserida nas áreas de dinamização de espaços urbanos, direcionando a ocupação do solo para as atividades de produção. Os parâmetros e usos definidos na DIUPE foram fundamentados no caráter produtivo definido pelo PDOT, com a finalidade de consolidar e utilizar o máximo potencial da localização urbana. O projeto urbanístico propõe a criação de 2 lotes: sendo um lote de uso institucional e outro destinado ao uso comercial, prestação de serviços, institucional e industrial. Este último, de acordo com a lei de uso e ocupação do solo, é destinado às áreas inseridas nas bordas dos núcleos urbanos, em articulação com rodovias que definem a malha rodoviária do Distrito Federal, separada das áreas habitacionais e que abriga atividades com maior incomodidade ao uso residencial. De acordo com o PDOT, os novos parcelamentos urbanos deverão atender ao percentual mínimo de 15% de áreas públicas, que, neste caso, são as áreas destinadas à implantação do lote institucional-equipamento público e do espaço livre de uso público (ELUP). No uso institucional-equipamento público são desenvolvidas atividades ligadas às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. E o ELUP são áreas destinadas a espaços públicos qualificados de lazer e recreação para a população. O acesso ao parcelamento se dá pela via de acesso existente ao norte do empreendimento. O projeto urbanístico do empreendimento se refere a um desmembramento de gleba onde, conforme a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em

lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário já existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. Dessa forma, não houve proposta de abertura de vias, mas o projeto prevê a execução de calçadas e ciclovias em frente a todas as divisas da gleba, com sistema viário já existente. Este quadro apresenta uma síntese de áreas do parcelamento, onde praticamente 95% do parcelamento será destinado para unidades imobiliárias e o restante para as áreas públicas.

Diagnóstico do Meio Físico: do ponto de vista geológico, a área do empreendimento está inserido totalmente no grupo Paranoá e compreende a formação de metarritmitos arenosos da unidade Serra da meia-noite, caracterizado pela alternância de quartzitos e metapelitos. A área é caracterizada pela ocorrência de latossolo vermelho, oriundo das intempéries sobre o metarritmitos arenoso. Os latossolos são Homogêneos, profundos e bem drenados, com reduzido incremento de argila em profundidade e estão associados às áreas de relevo pouco movimentado, desenvolvendo-se em regiões planas a suavemente onduladas. O relevo é o conjunto de formas que modelam a superfície da crosta terrestre. A região em que se encontra o empreendimento está todo constituída sob o compartimento geomorfológico de plano elevado, que possui padrão de relevo plano a suave ondulado, com baixa densidade de drenagem, predominância de latossolos, declividades inferiores a 3% e cotas superiores a 1100 m. A região é controlada pela presença de tipos petrográficos resistentes a processos erosivos e atribuída às unidades de metarritmitos arenosos do grupo Paranoá. Na área de estudo ocorre em 2 domínios hidrogeológicos: domínio poroso e domínio fraturado. No domínio poroso, a área do empreendimento está no sistema P1 e caracteriza-se pela condutividade hidráulica elevada. No domínio fraturado a área está localizada no sistema aquífero do grupo Paranoá, sendo representado pelo subsistema Q₃ R₃, dos metarritmitos arenosos. A partir do levantamento topográfico realizado para a área, foi obtido o mapa de declividade. As classes de declividade encontradas na área do empreendimento foram de até 3%, não apresentando, portanto, restrições a ocupação à luz do código Florestal e da Lei de Parcelamento de Solo. A avaliação geotécnica possui diversas finalidades, e tem intervenção importante em praticamente todas as etapas de uma obra civil, tendo como finalidade a definição das características geotécnicas dos materiais a serem trabalhados, tanto do ponto de vista das condições de fundações quanto nas obras de terraplanagem. A sondagem SPT permite visualizar o perfil geotécnico do terreno e medir a resistência à penetração do solo. Foram realizadas 2 sondagens SPT na área de estudo, cada ponto apresentou 2 camadas geotécnicas: a primeira de argila e a segunda basicamente de argila arenosa. Foi possível identificar também a profundidade do nível do lençol freático, de 18 m aproximadamente. A erosão é causada por forças ativas, como as características da chuva, a declividade e comprimento do declive do terreno, a capacidade que o Sol tem de absorver água e a resistência que o solo exerce à ação erosiva da água. Para área de estudo, tendo que a classificação de solos compreende latossolo vermelho e as classes de declividade predominante não ultrapassam 3%, a maior parte da área foi classificada como classe 5: pouco a não suscetível à erosão.

Diagnóstico do Meio Biótico: para a caracterização da vegetação local, associando-se as informações de geoprocessamento com as obtidas em campo, identificou-se que a área do empreendimento é ocupada por áreas antropizadas com árvores isoladas, além de algumas edificações abandonadas. As espécies registradas são comuns das formações savânicas do bioma Cerrado, com a presença de espécies exóticas do Brasil. A Instrução Normativa 12/2022 do IBRAM apresenta em seu Capítulo IV, Artigo 9º, casos de Dispensa de Elaboração de Estudos de Fauna, dentre eles empreendimentos com Área Diretamente Afetada de até 2 ha e aqueles inseridos na Zona Urbana Consolidada 6. A poligonal do parcelamento se enquadra em ambos casos, portanto, o empreendimento está dispensado de elaboração de estudos de fauna. No entanto, a dispensa do estudo de fauna não exime da obrigatoriedade de seguir as diretrizes do Protocolo de Fauna para Supressão de Vegetação Nativa.

Diagnóstico do Meio Socioeconômico: a Região Administrativa de Santa Maria está inserida na UPT Sul, uma das 7 Unidades de Planejamento Territorial do PDOT. Com exceção do Gama, as Regiões Administrativas da UPT Sul surgiram a partir de manchas urbanas previstas no Plano Estrutural de Ordenamento Territorial do Distrito Federal de 1977, que propôs áreas de expansão urbana no quadrante sudoeste do DF, entre a cidade de Taguatinga e Gama. A partir da década de 90, essas áreas foram a base para a criação de vários núcleos urbanos integrantes do Programa de Assentamento do Governo do Distrito Federal, para atender a demanda habitacional de famílias de baixa renda e realocar ocupações irregulares dispersas no Distrito Federal. A área urbana situada, entre os ribeirões alagado e Santa Maria, originou-se do Núcleo Rural de Santa Maria, na década de 90, nas quadras que atualmente são majoritariamente residenciais, e foi se consolidando nos anos seguintes, conforme é possível observar no mapa de evolução urbana. A população urbana da Região Administrativa de Santa Maria é de cerca de 130.000 habitantes e concentra pouco mais de 27% da população da UPT Sul e 4% da população do DF. A população feminina é um pouco maior do que a masculina e a idade média dos habitantes é de 32 anos, estando na maior parte concentrada na faixa etária de

20 a 39 anos. A população em idade ativa, com 14 anos ou mais, representa mais da metade dos habitantes. A maior parte do contingente populacional é nascido no Distrito Federal e dos que não nasceram no DF, a maioria veio do nordeste do Brasil ou de Minas Gerais. Quanto ao nível de escolaridade da população acima dos 25 anos, a maioria possui ensino médio completo ou superior completo, sendo então a segunda RA da UPT Sul com maior proporção de pessoas com ensino superior completo, atrás apenas da RA do Gama. Da população que trabalha, a maior parcela exerce seu trabalho principal no setor de serviços. Santa Maria é a RA da UPT Sul que mais tem pessoas que se deslocaram até o Plano Piloto para trabalhar e é a segunda com maior renda bruta média do trabalho principal, ficando atrás apenas do Gama. A RA de Santa Maria possui grande potencial de desenvolvimento econômico pela sua situação geográfica estratégica, próxima à saída sul, e pela criação do polo JK. O polo JK compreende a área de Santa Maria às margens da BR-040 e abrange a Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, na qual o empreendimento está inserido. No polo JK, maioria das empresas estão voltadas para as atividades industriais e de logística, e é de grande importância devido à sua articulação com o entorno e sua influência na base econômica do DF. Além do comércio de grande porte no entorno do parcelamento, há também, nos fundos do empreendimento, a Escola Técnica de Santa Maria e o grupamento de bombeiro militar. Nas proximidades, tem-se ainda o terminal BRT Sul de Santa Maria e o condomínio Residencial Santos Dumont. A região também dispõe de posto comunitário de segurança, escolas públicas, majoritariamente de educação infantil, e alguns equipamentos públicos comunitários. Com relação ao transporte público, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal informou que o serviço de transporte público tem capacidade de atender a demanda gerada pelo empreendimento.

Infraestrutura: conforme o Termo de Viabilidade Técnica emitido pela Caesb, existem redes de abastecimento de água já implantadas de modo adjacente ao empreendimento, que viabilizam a ligação direta como opção para o fornecimento de água. Portanto, a alternativa proposta para o sistema de abastecimento de água do empreendimento, e que foi aprovado pela Caesb, contempla a implantação de ligações prediais. Essa alternativa, devido a sua simplicidade, é a desejada, uma vez que não é necessária a implantação de uma rede de distribuição, gerando assim maior facilidade de instalação. Conforme o Termo de Viabilidade Técnica emitido pela CAESB, não existem redes de esgotamento sanitário para área do empreendimento. Portanto, conforme o estudo de concepção aprovado pela CAESB, foram propostas 2 alternativas para o sistema de esgotamento sanitário do empreendimento ENER G, em todas as alternativas o descarte final do esgoto se dá em sistema da CAESB, ao qual se destina à ETE de Santa Maria, com capacidade para tratar o efluente previsto para o parcelamento. A alternativa desejada tem como princípio o fluxo de efluentes por gravidade e deverá ser executado um interceptor que passará próximo ao BRT, sendo assim, devido ao fluxo de pessoas na região, alguns trechos deverão ser executados em MND para não gerar intercorrência na vida dos moradores locais. Com relação à drenagem pluvial, em resposta a consulta realizada à NOVACAP, a Diretoria de Urbanização informou não existir interferência com rede pública implantada ou projetada na poligonal de estudo e que não há capacidade de atendimento, sendo de responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto. Portanto, a solução proposta e aprovada pela NOVACAP é a criação de 2 reservatórios de retenção localizados no interior do parcelamento. A bacia 1, localizada no leste do empreendimento, será responsável por deter o deflúvio da área comercial, enquanto a bacia 2, localizada na área reservada para EPU, é relativa a área de contribuição responsável pelo armazenamento deflúvio provindo do lote institucional, do ELUP e da própria EPU. Após o amortecimento via reservatórios, o lançamento da bacia um será em uma área verde, próximo à BR-040, e da bacia 2, ao norte do empreendimento, na sarjeta de uma via existente. A região do empreendimento conta com rede de energia elétrica e iluminação pública. Em resposta a consulta realizada à CEB foi informado que não há interferência de redes de iluminação pública na região e que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, desde que seja submetido um projeto elétrico para aprovação da distribuidora e que sejam atendidas as condições regulatórias. O estudo técnico avaliará a capacidade de atendimento da rede existente e poderá indicar a necessidade de expansão e reforços do sistema de distribuição para viabilizar sua conexão empreendimento, bem como a necessidade de se disponibilizar área interna empreendimento para instalação de equipamentos dos serviços de distribuição de energia elétrica. Quanto à infraestrutura de coleta de resíduos sólidos do parcelamento, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal informou que já realiza a coleta de resíduos comerciais e domiciliares na região do empreendimento, dispondo de infraestrutura instalada no setor. Não haverá impacto significativo quanto a capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados. Para tanto, será necessária a implantação de uma área específica para armazenamento provisório de resíduos em local de fácil acesso para os caminhões compactadores, projetada de forma a permitir as suas manobras. O Prognóstico Ambiental refere-se à identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos

ambientais associados à implantação e operação de um empreendimento. Para a avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, apresentaremos uma descrição dos principais impactos ambientais que já ocorrem na área do parcelamento ou que poderão ser desencadeados pelas obras de implantação do empreendimento. Para isso, é necessário identificar as etapas de implantação. Primeiramente temos a fase dos estudos preliminares, onde é iniciado o licenciamento ambiental, para a elaboração dos estudos necessários e emissão de outorgas. Depois da obtenção das licenças necessárias, há a remoção da cobertura vegetal para promover a conversão do uso do solo. Uma vez que as áreas se encontram preparadas para as atividades civis, tem-se início as obras de terraplanagem. Neste ponto é realizado o nivelamento do terreno, tornando-o apto a receber as obras de infraestrutura. Após a realização da terraplanagem, é iniciada a instalação das infraestruturas, como o sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem pluvial e sistema de iluminação. E, por fim, têm-se a etapa de construção, por meio das obras civis para edificação nos lotes. A metodologia para avaliação de impactos ambientais utilizada fundamenta-se na relação existente entre o empreendimento e o ambiente onde está previsto o projeto. Assim, baseados nas interações socioeconômicas e ambientais das atividades associadas ao empreendimento são identificados os eventos ambientais, que fazem parte de uma rede de interação entre a ação causadora, que é intervenção ambiental, posteriormente as alterações dela decorrentes, que são as alterações ambientais, e conseqüentemente os potenciais impactos ambientais. Essa rede de interação é denominada Fluxo Relacional de Eventos Ambientais, o FREA. Vamos apresentar, então, os potenciais impactos ambientais identificados para cada fase. Na fase dos estudos ambientais, a intervenção ambiental é o planejamento do projeto, que terá como alterações ambientais o levantamento das informações na área e a elaboração dos projetos e levantamento de campo. Os potenciais impactos ambientais advindos dessas alterações são o aumento de conhecimento científico da área de estudo, a geração de expectativa, aumento da arrecadação tributária e a valorização imobiliária. Todos esses impactos são positivos. Os impactos identificados nessa etapa são positivos e imediatos, o aumento do conhecimento científico apresenta prazo permanente, enquanto os demais impactos são temporários. A geração de expectativas e a valorização imobiliária são impactos locais e diretos, enquanto os demais são regionais e indiretos. Com a supressão da vegetação, as alterações ambientais serão a alteração da paisagem e movimentação de máquinas e equipamentos, que terão como impactos ambientais, a redução da cobertura vegetal, ocorrência de processos erosivos, elevação dos níveis de ruído e alteração da qualidade do ar. Os impactos advindos da supressão da vegetação são todos negativos, diretos e locais, apenas a redução da cobertura vegetal é permanente, enquanto os demais são temporários e somente a ocorrência de processos erosivos será um impacto imediato. Na etapa de terraplanagem e instalação da infraestrutura, as alterações ambientais serão a compactação e impermeabilização do solo e a movimentação de máquinas e veículos pesados, que terão como impactos ambientais a alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea, a ocorrência de processos erosivos, geração de empregos, elevação dos níveis de ruído e a alteração da qualidade do ar. Todos os impactos da terraplanagem e instalação de infraestrutura são negativos e locais, com exceção da geração de empregos. Somente a alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea é permanente, sendo os demais temporários. Todos os impactos são imediatos e diretos, com exceção da ocorrência de processos erosivos. Com as obras civis e ocupação, as alterações ambientais serão a construção e ocupação dos lotes e a utilização de recursos naturais, que terão como impactos ambientais a geração de emprego, geração de resíduos sólidos e efluentes e o aumento no consumo de água e energia. Os impactos das obras civis e ocupação são todos imediatos e temporários, apenas consumo de água e energia, um impacto indireto, sendo os demais diretos e apenas a geração de emprego, será um impacto positivo, regional e permanente. Após análise dos potenciais impactos ambientais, são propostas as medidas mitigadoras ou compensatórias para os impactos adversos, além de programas ambientais para controle e monitoramento desses impactos, com o objetivo de viabilizar ambientalmente a implantação e operação do empreendimento. Para o impacto de processos erosivos e assoreamento as medidas propostas são: aproveitar o contorno natural da topografia e incorporar os desenhos arquitetônicos das obras, monitorar as atividades de obra e avaliar individualmente os pontos de lançamento de drenagem pluvial, que deverão contar com o sistema de dissipação de energia. E o programa proposto é de monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento. Para o impacto de geração de ruídos as medidas são: monitoramento sistemático dos níveis de ruído na área durante as fases mais ruidosas, operar equipamentos dentro das especificações técnicas e preservar a saúde ocupacional dos trabalhadores da obra. E o programa proposto é programa de acompanhamento de ruído e emissões atmosféricas. Para alteração da qualidade do ar, as medidas são: restringir o trânsito de veículos e máquinas pesadas nas vias externas, usar aspersões em vias e operar equipamentos dentro das especificações técnicas. E o programa proposto é o programa de acompanhamento de ruído e emissões atmosféricas. Para alteração da

dinâmica de água superficial e subterrânea, as medidas propostas são: manter áreas verdes que favoreçam a infiltração e adotar o dispositivo de infiltração previsto nos projetos de drenagem pluvial. É proposto plano de controle e monitoramento ambiental das obras. Para geração de resíduos da construção civil deve-se promover medidas necessárias e possíveis para minimizar a geração de resíduos pelo empreendimento, em especial os resíduos que não possuem reciclagem ou reuso, e coleta, segregação, acondicionamento, transporte e disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. São propostas do programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil e o plano de controle e monitoramento ambiental das obras. Para a redução da vegetação as medidas propostas são: a manutenção de áreas verdes com espécies nativas no urbanismo e a compensação florestal. São propostos: o plano de controle e monitoramento ambiental das obras e o plano de supressão vegetal, que deverá ser apresentado posteriormente, em processo específico de autorização para supressão vegetal. Considerando as informações obtidas com a realização do estudo ambiental, podemos concluir que a localização está de acordo com as normativas previstas para a região, se enquadra nas diretrizes previstas no PDOT e seu planejamento considera os aspectos de ocupação e as características ambientais. Está inserido na macrozona urbana, na Zona Urbana Consolidada 6 e na Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, integrante do polo JK, uma das áreas prioritárias da Estratégia de Dinamização de Espaços Urbanos. Não está inserido em nenhuma unidade de conservação e não há presença de nenhuma área de preservação permanente. E geotecnicaamente não tem nenhuma restrição. Os aspectos legais e a compatibilidade projetos estão de acordo com os usos propostos. As alternativas de infraestrutura propostas estão de acordo com as respostas fornecidas pelas concessionário serviço público. E os impactos são típicos da atividade desenvolvida e com metodologia de mitigação. Considerando a avaliação realizada no estudo ambiental, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para implantação do empreendimento. Obrigada a todos em nome da equipe da Paranoia Consult.

Nathália Almeida (37:49)

Retornamos então pessoal, aqui para nossa mesa, aqui de transmissão. Nesse momento, encerrada já apresentação do estudo ambiental, nós daremos aí um intervalo de 15 min para que os participantes possam encaminhar suas perguntas, suas contribuições, enfim, quaisquer outras sugestões. E vamos ficar aqui com a tela em suspensão, a transmissão em suspenso durante esses 15 minutos. Vai ficar contando aqui esse tempo e daqui a pouquinho então a gente retorna para reunir essas contribuições e começar a respondê-las, nós aqui do Brasília Ambiental, a consultoria também, para não restar nenhuma dúvida aí quanto ao empreendimento. Então a gente volta daqui a 15 minutinhos. Até logo.

Nathália Almeida (1:00:47)

Olá, pessoal. Retornamos então, após o intervalo. Demos mais 5 minutinhos aí de tolerância para o recebimento de perguntas, tivemos aí um intervalo de 20 minutos. E agora, então 20 horas, são 20 horas e um minuto, e até esse momento nós não recebemos nenhuma contribuição, nenhuma pergunta ou manifestação por parte dos interessados, enfim, daqui do público que está assistindo e, eventualmente, das pessoas que já tem conhecimento do empreendimento, independente de estarem aqui nos assistindo. Então, dito isso, eu deixo aqui então, essa palavra já de encerramento da nossa audiência da noite de hoje. Agradecendo mais uma vez a todos que estão nos assistindo e acompanhando o trabalho do Brasília Ambiental e as audiências públicas. Agradeço toda a equipe da técnica, o pessoal da Paranoá também que está aqui conosco nessa noite. E continuamos à disposição através dos nossos canais de atendimento, nesses todos estão aqui na descrição do vídeo, sobretudo, através de e-mail para o encaminhamento de contribuições daqueles que forem assistir essa audiência num momento posterior à transmissão dela. Então, continuamos aí nos próximos 30 dias recebendo as contribuições de vocês através do e-mail e que será, enfim, anexado, todas elas serão anexadas na nossa ata completa. Tá bom, então muito obrigada, até uma próxima. E é isso, boa noite para todo mundo. Tchau, tchau.

Roberto Tramontina (1:02:20)

Boa noite!